

A RESPONSABILIDADE CIVIL E O ERRO MÉDICO

Por: Maria Madalena Souza Pinto

A presente monografia aborda os principais lineamentos históricos do Instituto da Responsabilidade Civil, como também o ressarcimento de danos, a recomposição do *status quo ante* do prejudicado e a indenização do dano. Relata suas formas, seus conceitos, da antiguidade aos dias atuais.

Traça considerações gerais relativas a seus princípios básicos e aos seus pressupostos; seus aspectos mais interessantes; buscando uma sistematização jurídica voltada para o dinamismo do Direito, investigando suas transformações, par e passo à vida moderna. Aborda as teorias objetivas e subjetivas concernentes à Responsabilidade Civil, bem como as relações contratuais e extracontratuais.

Dentro da doutrina conhecida, busca conceituar o erro médico abrangendo suas modalidades, a historicidade e os mecanismos jurídicos disponíveis na Legislação brasileira para a solução; chamando a atenção principalmente para os fatores que concorrem para o mal resultado do ato médico, com culpa ou isenta desta. Aborda a responsabilidade do profissional pelo fato da coisa e por fato de terceiro, apontando a juridicidade do tema.

Abrange a liquidação do dano, seja de ordem moral, material, como também a possibilidade da cumulação de danos, consoante a Legislação vigente.